



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 23/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, requerer que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações e cópia integral da documentação referente à obra de pavimentação asfáltica realizada na Rua Celeste Maiochi, localizada na comunidade Baixo Canoa.

Diante disso, requer-se o envio dos seguintes documentos e informações:

1. Cópia integral do projeto de engenharia da pavimentação executada na Rua Celeste Maiochi.
2. Cópia do processo licitatório completo, incluindo edital, propostas e demais documentos pertinentes.
3. Cópia do contrato administrativo firmado com a empresa responsável pela execução da obra.
4. Cópia de todas as medições da obra, devidamente assinadas pelo responsável técnico e fiscal do contrato.
5. Relatório técnico de execução e conclusão da obra, contendo especificações dos serviços realizados e dos materiais utilizados.
6. Informações sobre o prazo de garantia contratual da pavimentação, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.
7. Caso a obra ainda se encontre dentro do prazo de garantia, que seja informado se a empresa responsável já foi notificada para realizar os reparos necessários, tendo em vista que atualmente a via apresenta diversos buracos e pontos de deterioração do pavimento.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário diante de reclamações de moradores e usuários da via, que relatam que a pavimentação da Rua Celeste Maiochi, na comunidade Baixo Canoa, já apresenta diversos buracos e sinais de deterioração, mesmo sendo uma obra relativamente recente, não tendo ainda transcorrido cinco anos de sua execução.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br



Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



A solicitação dessas informações visa garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das responsabilidades contratuais da empresa executora, especialmente no que se refere ao prazo de garantia da obra.

Ressalta-se que, conforme a Lei nº 14.133 de 2021, o contratado responde pela qualidade e solidez dos serviços executados, devendo reparar eventuais defeitos verificados dentro do prazo de responsabilidade.

Assim, cabe ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, assegurando que, caso a obra esteja dentro do prazo de garantia, a empresa responsável seja devidamente acionada para realizar os reparos necessários, evitando prejuízos ao erário e garantindo segurança e qualidade para a população que utiliza a via.

Luiz Alves/SC, 13 de março de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>